

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2023

Assunto: Contributo para “projeto de regulamento relativo à designação da gama “49” do Plano Nacional de Numeração (PNN)”.

Exmos. Srs.

O **Grupo Ingenium Tecnologia – GIT** centra a sua actividade no sector das telecomunicações nomeadamente no desenvolvimento de infraestrutura e serviços de rede, em telefonia fixa e móvel e possui um portefólio de referências de primeiro nível com operações implementadas em mais de 15 países.

Uma das empresas do **GIT – A Alai Secure** - foi o primeiro operador exclusivo **M2M + ISP** em Espanha sobre uma oferta de **MVNO**. Possui mais de 17 anos de experiência de operação no mundo **M2M** em Espanha e mais recentemente na Colômbia, Chile e Perú.

Em Portugal o **GIT** está presente através da sua subsidiária **Suma Móvil Portugal, S.A.** com o objectivo de oferecer serviços de telefonia móvel como Plataforma **MVNA** onde as comunicações **M2M** assumem também grande importância.

Agradecendo desde já a oportunidade de poder partilhar os nossos contributos para o procedimento em epígrafe gostaríamos ainda de realçar a importância crescente que os serviços **M2M** assumem e a necessidade de uma análise mais dedicada a este tipo de comunicações.

Contributos:

1. Utilização da numeração da gama “49” no âmbito dos MVNO’s:

- a. Tendo em conta de que existem contratos de acesso *Wholesale* já formalizados entre **MNO’s** e **MVNO’s** no mercado, desejaríamos que estivesse expressamente garantida a obrigação dos **MNO’s** assegurarem a abertura e gestão da numeração da gama “49” nas suas redes e sistemas para os seus **MVNO’s** alojados. Desta forma, os **MVNO’s** poderiam, desde o primeiro momento, utilizar a numeração da gama “49” nos seus próprios serviços, sem atrasos no desenvolvimento da sua operação e sem outros custos adicionais.



2. Previsão de solicitação inicial da Suma Móvil Portugal, S.A.

- a. Considerando o previsto alargamento do âmbito do Regulamento n.º 1028/2021 - relativo à subatribuição de números E.164 do Plano Nacional de Numeração, à nova gama “49”, a **Suma Móvil Portugal, S.A.** prevê colocar um pedido inicial de 1.000.000 de números deste tipo como exemplificado de seguida:

- i. Número inicial do intervalo: 490.001.000.000
- ii. Número final do intervalo: 490.001.999.999

Sem outro assunto de momento.

Enviamos os nossos melhores cumprimentos.

 Firmado digitalmente por

Fecha: 2023.02.22 15:16:08 +01'00'

SERGIO CANO FERRER

SUMAMOVIL Portugal, S.A.